
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2020 - PMP/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000148/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Contratação de serviços médicos de cirurgias em pacientes..

DA JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de procedimento de urgência, tendo em vista os direitos constitucionais da dignidade da pessoa humana e à saúde, compete ao poder público agir imediatamente no sentido de disponibilizar o referido tratamento pelo SUS ao paciente, eis que a demora poderá causar-lhe lesão permanente.

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo. 196, prever a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Desta forma, o município configurando-se como ente e órgão responsável para a plena efetivação do direito à saúde..

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Os Prestadores de serviços são as Pessoas Jurídicas:

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER - 04026039000139, com endereço na RUA DONA IZAURA ROSADO, 129, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.026.039/0001-39.

RVA SERVICOS MEDICOS LTDA, com endereço na R MARECHAL FLORIANO,368,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.798.938/0001-55.

DOS RESPECTIVOS VALORES:

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER - 04026039000139 - VALOR: R\$ 3000,00 (Três mil reais);

RVA SERVICOS MEDICOS LTDA - VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO IV.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 05 de novembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8CA5D05E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2020. Edição 2394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>